



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ATO Nº 113/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, § único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao 2º quadrimestre de 2016, na forma do Anexo.

ANEXO

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2015 A AGOSTO 2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	511.964.911,10	9.262.425,49
Pessoal Ativo	392.177.756,20	9.100.139,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	119.787.154,90	162.286,17
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	110.685.195,97	410.470,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	487.556,13	410.470,68
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	110.197.639,84	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	401.279.715,13	8.851.954,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	695.041.042.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a+III b)	410.131.669,94	0,059008
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	759.394.892,08	0,109259
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	721.425.147,47	0,103796
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	683.455.402,87	0,098333

FONTES: SIAFI, COFIC/SOF/TSE e ScCONT/CCF/SOF/TRE-SP. Emitido em 20/9/2016 às 17h26min.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: 1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 559, de 19/9/2016.

(a) Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Secretário de Orçamento e Finanças

(a) Rhodes Morais
Secretária de Controle Interno

PUBLIQUE-SE.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,
em 23 de setembro de 2016.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ
Presidente